

AFIXADO EM ____/____/____

RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 402/2019

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO
TITULADA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 775**

Nuno Francisco Piteira Lopes, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS TORNA PÚBLICO, que foi apresentado através do processo SPO n.º 21/2019 um pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 775 sito na Guia, freguesia de Cascais, mediante o qual é requerida a alteração dos lotes n.ºs 21-M, 21-N e 21-O, reduzindo a área de lotes e aumentando a área de cedência para arruamentos na mesma proporção. Altera ainda o número de pisos para introduzir cave, mantendo-se inalterados os demais parâmetros do Alvará inicial.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 e n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, retificada pela Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro e alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, no art.º 5 do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Cascais (RUEM) e na alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados, todos os titulares dos lotes constantes do referido Alvará de Loteamento, e demais interessados para no prazo de **15 dias úteis**, poderem querendo, se pronunciar ou opor, por escrito, à alteração à licença de loteamento requerida no âmbito do processo acima identificado, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, por via postal ou entrega presencial no balcão de atendimento da Loja Cascais, sita no Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso -1, 2750-281 Cascais.

Durante o referido prazo, o processo SPO n.º 21/2019 estará disponível para consulta, no Departamento de Licenciamento Urbanístico, DGEA – Apoio Administrativo, sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício São José, n.º 247, 3.º piso, 2750 – 326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00, mediante prévia marcação através do telefone 800 203 186.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados na área de intervenção dos loteamentos, na sede do Município e da Junta de Freguesia e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt).

Cascais, 1 de outubro de 2019



Nuno Piteira Lopes
Vereador



Ordenamento Aeronautico

-  Limite Aerodromo - Zona 4 - Proteção de Atividades com aves e controlo da avifauna
-  Limite Aerodromo - Zona 10 - proteção de luzes passíveis de interferir com a segurança da voo da aeronave